Dossiê da emenda Pix 202543130002

Plano de ação 09032025-084579 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Preto
Beneficiário	MUNICIPIO DE LUIZIANA (PR)
Município / IBGE	Luiziana / 4113734
População (IBGE)	6619
Valor previsto	R$ 906.823,17
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 906.823,17
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	APOIO AO DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS). Objeto: Aplicação de recursos no valor de R$ 906.823,17 provenientes de emenda parlamentar, para custeio de serviços de diagnóstico complementar com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) no manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). JUSTIFICATIVA As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como doenças do aparelho respiratório, digestivo, doenças cardiovasculares e neoplasias, representam o principal desafio do perfil epdemiologico de Luiziana na atualidade. São a maior causa de morbidade e mortalidade em nosso município. Essa realidade impõem uma significativa carga sobre o Sistema Único de Saúde municipal. Vimos fortalecendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada e ordenadora do cuidado. É na APS que realizamos a identificação precoce, o acompanhamento contínuo e o manejo efetivo dessas condições gerais de saúde da população. Esse trabalho e sua efetividade esbarra na necessidade crecente de financiamento para ampliação do acesso oportuno a exames de diagnóstico e monitoramento. Diante disso planejamento a redução significativa no tempo de espera para realização de exames complementares. O presente plano de trabalho visa superar essa barreira. A aplicação dos recursos em desta emenda no fortalecimento da APS/Diagnóstico é uma estratégia alinhada às diretrizes nacionais do Ministério da Saúde, que valoriza a qualidade do cuidado e a resolutividade. Objetivos: (1) . Redução do Tempo de Espera: Agilização de tratamento e monitoramento de doenças crônicas na APS. . Aumento da Capacidade de Resolução da APS: Fortalecerá as equipes de Saúde da Família, proporcionando-lhes ferramentas concretas para um atendimento integral e de qualidade. . Melhoria dos Indicadores de Saúde: controle das DCNT, reduzindo complicações, hospitalizações e óbitos. (2) . Reduzir o tempo de espera para exames de diagnóstico complementar para pacientes com suspeita ou diagnóstico de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) acompanhados pela Atenção Primária à Saúde. . Realizar 10.000 exames complementares imagem, sangue, etc . Contribuir para a melhoria/ redução em 10% nos indicadores de Óbito prematuro pela 4 principais causas de DCNT e aumentar em 20% o Indicador de Porcentagem da população com risco estratificado para doenças crônicas

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543130002 de Beto Preto

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84579/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84579/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84579/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543130002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.